



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

| | |
|---|----------------|
| 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado | 01 - 13 |
| 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado | 14 - 29 |
| 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH | |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado | 30 - 36 |
| 04- PORTARIA DE PESSOAL | |
| Comissão - CENTROS – Nºs 005/2010-CCEN | 37 |

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/08/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: ppghufpe@yahoo.com.br, entre os dias 13 (treze) de setembro e 13 (treze) de outubro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II;

e) *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;

f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins;

- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) Projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.1.4;
- i) Cópia do trabalho de conclusão do curso de Graduação (caso tenha apresentado).

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II ;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado no modelo do Currículo Lattes, com comprovação;
- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.4;
- i) 01 (uma) cópia da Dissertação de Mestrado e de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas |
|---------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 13/09 a 13/10/2010 |
| Etapa 1 – Prova escrita | 18/10/2010, 8-12h |
| Resultado | 25/10/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 1 | 26 a 28/10/2010 |
| Etapa 2 – Prova de Idioma | 18/10/2010, 14-17h |
| Resultado | 25/10/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 2 | 26 a 28/10/2010 |
| Etapa 3 – Análise de Currículos | 03 a 08/11/2010 |
| Resultado | 09/11/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 3 | 10 a 12/11/2010 |
| Etapa 4 – Avaliação de Projeto | 16 a 18/11/2010 |
| Resultado | 19/11/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 4 | 22 a 24/11/2010 |
| Resultado final | 25/11/2010 |
| Prazo Recursal Final | 26 a 29/11/2010 |
| Matrícula | 28/02/2011 a 04/03/2011 |
| Início das aulas | 14/03/2011 |

3.1.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1– A prova versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.1.1.2São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

| | |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem | 15% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital | 30% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas | 25% |
| Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova. | 30% |

3.1.2. – Etapa 2. Prova de Idioma: A prova escrita de idioma, que é classificatória, terá duração de 04 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

| | |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto | 50% |
| Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português | 50% |

3.1.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.1.3 Etapa 3. Avaliação do Currículo Vitae. A avaliação do Currículo Lattes, que é classificatória, será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 7,0):

| Pont. | Curso(s) | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 6,0 | Graduação | | |
| 1,0 | Especialização | | |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 2,0):

| Pont. | Atividade | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,5 | Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio | | |
| 1,0 | Pesquisa acadêmica (iniciação científica e afins) | | |
| 1,0 | Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC) | | |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 1,0)

| Pont. | Trabalho produzido | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,5 | Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de escrito e/ou oral; trabalho de conclusão de curso. | | |

3.1.4. – Etapa 4. Apresentação textual e oral pública do Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

| | |
|---|-----|
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato | 20% |
| Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20% |
| Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo | 20% |
| Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses | 20% |
| Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto | 20% |

3.1.4.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da argüição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a argüição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.4.2 – A apresentação oral do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,1) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,1) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,4) = \text{Nota Final}$

3.2 Doutorado

| Etapas do Concurso ao Doutorado | Datas |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 13/09 a 13/10/2010 |
| Etapa 1 – Prova escrita | 18/10/2010, 8-12h |
| Resultado | 25/10/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 1 | 26 a 28/10/2010 |
| Etapa 2 – Prova de Idioma | 18/10, 14-17h |
| Resultado | 25/10/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 2 | 26 a 28/10/2010 |
| Etapa 3 – Análise de Currículos | 03 a 08/11/2010 |
| Resultado | 09/11/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 3 | 10 a 12/11/2010 |
| Etapa 4 – Avaliação de Projeto--- | 16 a 18/11/2010 |
| Resultado | 19/11/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 4 | 22 a 24/11/2010 |
| Resultado final | 25/11/2010 |
| Prazo Recursal Final | 26 a 29/11/2010 |
| Matrícula | 28/02/2011 a 04/03/2011 |
| Início das aulas | 14/03/2011 |

3.2.1 – Etapa 1. Prova Escrita de Conhecimento. Eliminatória. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

| | |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem | 15% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital | 30% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas | 25% |
| Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova. | 30% |

3.2.2 – Etapa 2. Prova Escrita de Idioma. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.2.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

| | |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto | 50% |
| Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português | 50% |

3.2.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.2.2.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES.

3.2.3 – Etapa 3 – Análise do *Curriculum Vitae*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (MÁX. 6,0):

| Pont. | Curso(s) Indicar curso, Instituição, período | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 6,0 | Mestrado | | |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 1,0):

| Pont. | Atividade | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|--|---------------------------|-----------------|
| 0,1 | Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos) | | |
| 0,1 | Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres) | | |
| 0,4 | Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento | | |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 2,5):

| Pont. | Trabalho produzido | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|--|---------------------------|-----------------|
| 0,1 | Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco]) | | |
| 0,1 | Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco]) | | |
| 0,1 | Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito]) | | |
| 0,2 | Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro]) | | |
| 0,25 | Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro]) | | |
| 0,5 | Publicação de livro com ISBN | | |
| 0,25 | Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro]) | | |
| 0,2 | Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro]) | | |

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (MÀX. 0,5):

| Pont. | Trabalho produzido | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,1 | Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05 [cinco]) | | |
| 0,2 | Atividade de extensão | | |

3.2.4 Etapa 4 – Apresentação textual e oral pública do Projeto. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

| | |
|--|-----|
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. | 20% |
| Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos | 20% |
| Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo. | 20% |
| Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses. | 20% |
| Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto. | 20% |

3.2.4.1 – A apresentação oral será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.4.2 – A apresentação oral do projeto será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,3) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,3) + (Nota Etapa 4 \times 0,3) = Nota Final$$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5., classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 4, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 2.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site www.ppghistoria.ufpe.br.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 41 vagas para o Curso de Mestrado e 31 para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa conforme estabelecido no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas nas linhas de pesquisa de ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital.

7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ppghistoria.ufpe.br e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx 81)2126 8292 e 2126 8250, e-mail ppghufpe@yahoo.com.br.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 4 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site www.ppghistoria.ufpe.br.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho
Coordenador Pós-Graduação em História– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA
- IV – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO – 2010

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):

CULTURA E MEMÓRIA ()

RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ()

NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ()

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

() Inglês () Francês () Espanhol () Italiano () Alemão

IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|--------------------|----------------------------------|--------|----------------------|
| Nome: | | | |
| Estado Civil: | Sexo: () Masculino () Feminino | | |
| Identidade: | Órgão Emissor: | UF: | Emissão: ___/___/___ |
| CPF: | Certidão de Reservista: | | |
| Título de Eleitor: | Zona: | Seção: | |

DADOS DE NASCIMENTO:

| | | | |
|-----------|--------------|---------|-------------------|
| País: | UF: | Cidade: | Data: ___/___/___ |
| Filiação: | Nome do Pai: | | |
| | Nome da Mãe: | | |

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

| | | |
|---------------|----------|-------|
| Rua: | Nº | Apto: |
| Bairro: | CEP: | |
| Cidade: | UF: | |
| Telefone: () | Fax: () | |
| Celular: () | E-Mail: | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Graduação: | |
| Instituição: | |
| Início: ___/___/___ (mês/ano) | Conclusão: ___/___/___ (mês/ano) |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

| | |
|--|------------------|
| Possui vínculo empregatício? () Sim () Não | |
| Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo: | |
| Instituição/Empresa: | |
| Departamento: | Cargo ou função: |

Recife, ____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em www = 01010101010
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁTICA: MESTRADO
História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIAS: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. ALENCASTRO, Luiz F. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. DOSSE, François. *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.
3. FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Vol.3. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
4. FRAGA JR., Valter. *A encruzilhada da liberdade*. Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
5. MELO, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império: 1881-1889*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
6. MINTZ, Sidney W. *O poder amargo do açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: EDUFPE, 2003.
7. MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *A arte de curar nos tempos da colônia*. Limites e espaços da cura. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2004.
8. REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru, SP: Edusc, 2004.
9. SCHWARTZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
10. THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas*, vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
3. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis: Rio de Janeiro, 1994.
4. _____. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
5. GINZBURG, C. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
6. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*, Petrópolis: Vozes, 1977.
7. _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
8. FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala - formação da família brasileira sob o regime da economia de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958 (e outras edições).
10. HARTOG, François. "A Arte da Narrativa Histórica". In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed.FGV, 1998.
11. LIMA,IVALDO M. F.; GUILLEN, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
12. MONTENEGRO, Antonio Torres, REZENDE, Antonio Paulo, GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz, GUILLEN, Isabel Cristina Martins, WEINSTEIN, Flávio e ANZAI, Leny Caselli (Orgs.). *História: cultura e sentimento. Outras Histórias do Brasil*. Recife/Cuiabá: Editora da UFPE e Editora da UFMT, 2008.
13. PINSKY, Carla Bassanezi (org.) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
14. REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. ALENCASTRO, Luiz Filipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Imperio*. São Paulo: Paz e terra, 2002.
3. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.
4. CURTO, Diogo Ramada. *Cultura imperial e projetos imperiais (séculos XV a XVIII)*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 2009.
5. GILROY, Paul. *O Atlântico Negro*. SP: Ed. 34, 2001, 1a. Ed.
6. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, 3 volumes.
7. HESPANHA, António Manuel. *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime: colectânea de textos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
8. MOTA, Carlos Guilherme(org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Ed Senac, 2000.
9. SHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância e salvação no mundo atlântico ibérico*. Bauru – São Paulo: EDUSC – Companhia das Letras, 2009.
10. SILVA, Alberto da Costa e. *Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. RJ: Nova Fronteira, 2003.

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO**LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE**

1. ARENDT, Hannah. *O que é política*. São Paulo: Bertrand, 1998.
2. BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura* São Paulo: Brasiliense, 1994. (Obras escolhidas vol.1).
3. BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
4. CARDOSO, Cyro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
5. CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/ Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
6. FONTANA, Josef. *História depois do fim da história*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.
7. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
8. GINZBURG, Carlos. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
9. THOMPSON, Edward. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
10. WALLERSTEIN, Immanuel. *O sistema mundial moderno*. Porto: Afrontamento, 1990. Vol. 1.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Artes de fazer. Vol. I. 5 ed., Petrópolis, RJ, 1994.
3. _____. "A operação historiográfica". In: A Escrita da História. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. GINZBURG, C. O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. CHALHOUB, Sidney, NEVES, Margarida de Souza, PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. História em Cousas Miúdas. Capítulos de história social da crônica no Brasil. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2005.
6. CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
7. _____. À Beira da Falésia. A História entre certezas e inquietude. Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
8. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 1977.
9. _____. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
9. GAY, Peter. Paixão Terna. São Paulo: Companhia das Letras
11. KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.
12. LIMA,IVALDO M. F.; GUILLEN, Isabel C. M. A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós. Recife: Bagaço, 2007.
13. MONTENEGRO, Antonio Torres, REZENDE, Antonio Paulo, GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz, GUILLEN, Isabel Cristina Martins, WEINSTEIN, Flávio e ANZAI, Leny Caselli (Orgs). História: cultura e sentimento. Outras Histórias do Brasil. Recife/Cuiabá: Editora da UFPE e Editora da UFMT, 2008.
14. PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia - Gilberto Freyre: um vitoriano dos trópicos. São Paulo:UNESP, 2005.
15. PINSKY, Carla Bassanezi (org.) Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. ALENCASTRO, Luiz Filipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. ALONSO, Angela. Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Imperio. São Paulo: Paz e terra, 2002.
3. AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.
4. CURTO, Diogo Ramada. Cultura imperial e projetos imperiais (séculos XV a XVIII). Campinas: Ed. Da Unicamp, 2009.
5. GILROY, Paul. O Atlântico Negro. SP: Ed. 34, 2001, 1a. Ed.
6. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Orgs.). O Brasil Império (1808-1889). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009, 3 volumes.
7. HESPANHA, António Manuel. Poder e instituições na Europa do Antigo Regime: colectânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
8. MOTA, Carlos Guilherme(org.). Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Ed Senac, 2000.
9. SHWARTZ, Stuart B. Cada um na sua lei: tolerância e salvação no mundo atlântico ibérico. Bauru – São Paulo: EDUSC – Companhia das Letras, 2009.
10. SILVA, Alberto da Costa e. Um Rio Chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África. RJ: Nova Fronteira, 2003.

ANEXO IV

VAGAS

| LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE | | |
|--|----------|-----------|
| PROFESSORES ORIENTADORES | MESTRADO | DOUTORADO |
| Ana Maria Barros dos Santos | 02 | 02 |
| Bartira Ferraz Barbosa | 02 | 01 |
| Carlos Alberto Cunha Miranda | 02 | 01 |
| Christine Paulette Yves Rufino Dabat | 03 | 01 |
| Maria do Socorro de Abreu e Lima | 03 | 00 |
| Maria do Socorro Ferraz Barbosa | 01 | 01 |
| Rosa Maria Godoy Silveira | 01 | 01 |
| Suzana Cavani Rosas | 02 | 02 |
| TOTAL | 16 | 09 |

| LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA | | |
|--------------------------------------|----------|-----------|
| PROFESSORES ORIENTADORES | MESTRADO | DOUTORADO |
| Antonio Jorge de Siqueira | 01 | 01 |
| Antonio Paulo de Moraes Rezende | 00 | 04 |
| Antonio Torres Montenegro | 02 | 02 |
| Durval Muniz de Albuquerque Júnior | 00 | 00 |
| Flávio Weinstein Teixeira | 02 | 02 |
| Isabel Cristina Martins Guillen | 02 | 01 |
| Regina Beatriz Guimarães Neto | 02 | 02 |
| Severino Vicente da Silva | 02 | 02 |
| Silvia Cortez Silva | 00 | 00 |
| TOTAL | 11 | 14 |

| LINHA DE PESQUISA: NORTE NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO | | |
|---|----------|-----------|
| PROFESSORES ORIENTADORES | MESTRADO | DOUTORADO |
| George Felix Cabral de Souza | 03 | 00 |
| José Bento Rosa da Silva | 03 | 00 |
| Marc Jay Hoffnagel | 01 | 02 |
| Marcus Joaquim Maciel de Carvalho | 02 | 04 |
| Marília de Azambuja Ribeiro | 03 | 00 |
| Sylvana Maria Brandão Aguiar | 00 | 00 |
| Tanya Maria Pires Brandão | 00 | 00 |
| Virgínia Maria Almoêdo de Assis | 02 | 02 |
| TOTAL | 14 | 08 |

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/08//2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo, Ano Letivo 2011, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 15 de setembro e 14 de outubro de 2010, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas | Horários (h) |
|--|-----------------------|---------------------|
| Inscrições | 15/09 a 14/10 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Etapa 1 – prova de conhecimento | 29/11/2010 | 09 as 12 |
| Resultado | 29/11/2010 | 14:00 |
| Prazo Recursal | 30/11 a 02/12 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Etapa 2 – prova de língua | 30/11/2010 | 09 as 11 |
| Resultado | 30/11/2010 | 14:00 |
| Prazo Recursal | 01 a 03/12 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Entrega do pré-projeto | 15/09 a 14/10 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Etapa 3 – defesa do pré-projeto | 01/12/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado | 02/12/2010 | 09:00 |
| Prazo Recursal | 03 a 07/12 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Avaliação do Currículo Vitae | 02/12/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado | 03/12/2010 | 09:00 |
| Prazo Recursal | 06 a 09/12 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado final | 03/12/2010 | 15:00 |
| Prazo Recursal | 06 a 09/12 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Matrícula | 01/03/2011 | 09 as 12 / 14 as 17 |

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 05 (cinco) e, será classificatória. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/> e se constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 0,5, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), não terá peso com caráter eliminatório e com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três) será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

| Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|--|
| Média do Histórico Escolar | - 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. |
| Especialização na área do Programa (340 h) | 2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas (340 h) | 1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0) |
| Aperfeiçoamento (180 h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0) |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (Máximo 1,0). |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Professor de ensino médio na área do Programa | 1,5 por ano (Máximo 6) |
| Professor de terceiro grau na área | 2,0 por ano (Máximo 8) |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | 1,5 por ano (Máximo 6) |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | 0,5 por ano (Máximo 5) |

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 1,0 por cada 120 horas (Máximo 6) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 5) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 2) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída (Máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (Máximo 4) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de | 0,2 (Máximo 1,0) |

| | |
|--|--|
| estudantes | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,5 (Máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,8 (Máximo 4) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | 1,0 (Máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 1,0 (Máximo 3) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | 1,5 (Máximo 3) |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES | 1,0 (Máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (Máximo 6,0) |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |
| Patente com registro de depósito | 3,0 |

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 por participação (Máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (Máximo 3) |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1,0 por curso (Máximo 3) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 1,0 por evento (Máximo 3) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (Máximo 2) |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (Máximo 3) |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | 0,5 por comissão (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (Máximo 4,0) |
| Monitorias de disciplina | 1,0 por disciplina (Máximo 4,0) |

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

| Etapas do Concurso ao Doutorado | Datas | Horários (h) |
|--|-----------------------|---------------------|
| Inscrições | 15/09 a 14/10 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Entrega do projeto | 15/09 a 14/10 de 2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Etapa 1 – Apresentação do Projeto | 29/11/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado | 30/11/2010 | 09:00 |
| Prazo Recursal | 03 a 09/09/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Etapa 2 – Defesa do Projeto | 29/11/2010 | 10:00 as 12:00 |
| Resultado | 30/11/2010 | 09:00 |
| Prazo Recursal | 03 a 09/09/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Avaliação do Currículo Vitae | 01/12/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado | 02/12/2010 | 09:00 |
| Prazo Recursal | 03 a 07/12/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Resultado final | 03/12/2010 | 15:00 |
| Prazo Recursal | 07 a 10/12/2010 | 09 as 12 / 14 as 17 |
| Matrícula | 03/2011 | 09 as 12 / 14 as 17 |

3.1.1. Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação com peso 02 (dois) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 05 (cinco) será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

| Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|------------------------------|
|--|------------------------------|

| | |
|--|---|
| Média do Histórico Escolar do Mestrado | - 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5 |
| Especialização na área do Programa (340 h) | 2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0) |
| Especialização em outras áreas (340 h) | 1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0) |
| Aperfeiçoamento (180 h) | 1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0) |
| Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula | 0,5 |
| | |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 0,1 por disciplina (Máximo 1,0). |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Professor de ensino fundamental | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Professor de ensino médio na área do Programa | 1,5 por ano (Máximo 6) |
| Professor de terceiro grau na área | 2,0 por ano (Máximo 8) |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | 1,5 por ano (Máximo 6) |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | 1,0 por ano (Máximo 5) |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | 0,5 por ano (Máximo 5) |

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|---|---|
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | 1,0 por cada 120 horas (Máximo 6) |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 5) |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | 1,0 por ano de bolsa (Máximo 2) |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | 1,0 por orientação concluída (Máximo 2) |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | 1,0 por participação (Máximo 4) |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|--|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | 0,2 (Máximo 1,0) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | 0,5 (Máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 0,8 (Máximo 4) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | 1,0 (Máximo 3) |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | 1,0 (Máximo 3) |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | 1,5 (Máximo 3) |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | - Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. |
| Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES | 1,0 (Máximo 5,0) |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 (Máximo 6,0) |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |
| Patente com registro de depósito | 3,0 |

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação Máxima (10 pontos) |
|--|-------------------------------------|
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | 0,2 por participação (Máximo 1,0) |
| Minicurso (mínimo 12h), como aluno | 0,5 por minicurso (Máximo 3) |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 1,0 por curso (Máximo 3) |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 1,0 por evento (Máximo 3) |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | 0,2 por atividade (Máximo 2) |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 1,0 por banca (Máximo 3) |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | 0,5 por comissão (Máximo 2,0) |
| Participação em projeto registrado de extensão | 1,0 por projeto (Máximo 4,0) |
| Monitoria de disciplina | 1,0 por disciplina (Máximo 4,0) |

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), para ambas as seleções de Mestrado e Doutorado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2010

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
FILIAÇÃO:.....
ESTADO CIVIL:.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....FONE:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....

PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....
INSTITUIÇÃO:.....
LOCAL:.....
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....
LINHA DE PESQUISA:.....
ORIENTADOR:.....
SUPORTE FINANCEIRO:.....
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

A – Mestrado

| 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|---|
| Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período | | | |
| Média do Histórico Escolar | | | |
| Especialização na área do Programa (340 h) | | | |
| Especialização em outras áreas (340 h) | | | |
| Aperfeiçoamento (180 h) | | | |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | | | |
| | | | |
| | | | |
| 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc | | | |
| Professor de ensino fundamental | | | |
| Professor de ensino médio na área do Programa | | | |
| Professor de terceiro grau na área | | | |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | | | |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | | | |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | | | |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | | | |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | | | |
| | | | |
| | | | |

| 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2): | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|---|
| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | | | |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | | | |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | | | |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | | | |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | | | |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | | | |
| | | | |
| 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | | | |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES | | | |
| Publicação de capítulos de livros | | | |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | | | |
| Patente com registro de depósito | | | |
| | | | |
| | | | |
| 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. | | | |
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | | | |
| Minicurso (mínimo 12 h), como aluno | | | |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | | | |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | | | |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | | | |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | | | |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | | | |
| Monitoria de disciplina | | | |
| | | | |
| | | | |

B – DOUTORADO

| 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|-------------------------|---|---|
| Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período | | | |
| Média do Histórico Escolar do Mestrado | | | |
| Especialização na área do Programa (340 h) | | | |
| Especialização em outras áreas (340 h) | | | |
| Aperfeiçoamento (180 h) | | | |
| Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula | | | |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | | | |
| | | | |
| | | | |
| 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc | | | |
| Professor de ensino fundamental | | | |
| Professor de ensino médio na área do Programa | | | |
| Professor de terceiro grau na área | | | |
| Professor de terceiro grau de áreas afins | | | |
| Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) | | | |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria | | | |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) | | | |
| Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) | | | |
| | | | |
| | | | |
| 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2): | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. | | | |
| Estágio voluntário, mínimo 120 horas | | | |
| Bolsa de Iniciação Científica ou similar | | | |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou similar | | | |
| Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) | | | |
| Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado | | | |
| | | | |

| 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
|--|--------------------------------|--|--|
| Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional | | | |
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais | | | |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional | | | |
| Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES | | | |
| Publicação de capítulos de livros | | | |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | | | |
| Patente com registro de depósito | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5) | Nº do Documento anexado | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção | Para uso exclusivo da Comissão de Seleção |
| Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. | | | |
| Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho | | | |
| Minicurso (mínimo 12 h), como aluno | | | |
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | | | |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | | | |
| Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) | | | |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | | | |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) | | | |
| Participação em projeto registrado de extensão | | | |
| Monitoria de disciplina | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.

- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.

- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

São fixadas 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/08/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arqueologia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, 50670-901, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364 ou Fone: (81) 2126-7363, entre os dias 29 de setembro e 29 de outubro de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- c) projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros, três para o mestrado e três para o doutorado..

3.1 – A Seleção constará de:

| Etapas do Concurso | Datas e Horários |
|---|---|
| Inscrições | 29/09 a 29/10/2010 |
| Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento | 29/11/2010 das 8 as 12h |
| Resultado | 30/11/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 1 | 01, 02, 03/12/2010 |
| Etapa 2- Prova de Idioma e Defesa do Pré-Projeto | 06/12/2010 das 8 as 12 e das 14 as 18 07/12/2010 das 8 as 12 e das 14 as 18. |
| Resultado | 10/12/2010 |
| Prazo Recursal da Etapa 2 | 13,14 e 15/12/2010 |

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento e de Idioma

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (2,0);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (2,0);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (2,0);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (2,0);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (2,0).

3.1.2. – Etapa 2: Prova de Idiomas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A Etapa 2 constará de 2 (duas) provas: a de Idiomas e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, definidas a seguir:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A prova terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 04 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2.3 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.4 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (2,0);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (2,0);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (2,0);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (2,0);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (2,0).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4+ Prova de Idioma x 0,2)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.3.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgarqueologia

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefones: (0XX81) 2126-7363 e 2126-7364, e-mail: pparq@terra.com.br e ppgarq@ufpe.br.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das duas etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ricardo Pinto de Medeiros
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2010

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|---------------|----------------|----------------------------------|----------------------|
| Nome: | | | |
| Estado Civil: | | Sexo: () Masculino () Feminino | |
| RG. | Órgão Emissor: | UF: | Emissão: ___/___/___ |
| CPF: | | | |

DADOS DE NASCIMENTO:

| | | | |
|--------------|-----|---------|-------------------|
| País: | UF: | Cidade: | Data: ___/___/___ |
| Nome da Mãe: | | | |

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

| | |
|---------------|--------------|
| Rua, Av., etc | |
| Nº | Apart/Bloco: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Caixa Postal: | |
| Telefone: () | Fax: () |
| Celular: () | E-mail: |

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| | |
|---------------------|------------------------|
| Graduação: | |
| Instituição: | |
| Início: ___/___/___ | Conclusão: ___/___/___ |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

| |
|--|
| Possui vínculo empregatício? () Sim () Não |
| Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo: |
| Instituição/Empresa: |
| Departamento: |
| Cargo ou função: |

Recife, _____ de _____ de 2010

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2011

1. As origens da espécie humana
2. O povoamento da América
3. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
4. Arqueologia e Etnohistória no Nordeste
5. Metodologia da pesquisa científica
6. Conservação do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos I*. São Raimundo Nonato, 1996.
2. BUNGE, Mario. *La investigacion Científica: su estrategia y su filosofia*. Barcelona: Ariel.
3. FOLEY, Robert. *Os Humanos Antes da Humanidade: uma perspectiva evolucionista*. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
4. MARTIN, Gabriela. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. Recife, Editora Universitária, UFPE, 2005, 4ª Ed.
5. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Povos Indígenas do Sertão Nordestino no Período Colonial: Descobrimientos, Alianças, Resistências e Encobrimentos. In *Fundamentos II*. 2002.
6. MEGGERS, Betty (org.) *Arqueologia interpretativa -O método quantitativo para estabelecimento de sequências cerâmicas: estudo de caso*. Porto Nacional, TO: UNITINS, 2009
7. RAPP, George. *Archaeomineralogy*. Editora Springer. 2ª Edição. 2009
8. RENFREW, Colin e Bahn, Paul *Arqueologia: teorias, métodos y práctica*. Madrid, Akal, 1993.
9. SOARES, Inês Virgínia Prado. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim: Editora Habilis, 2007.
10. SPIEGEL, Murray R. e STEPHENS, Larry J. *Estatística*. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2009, 4ª ed., 605 p.
11. TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TAIOLI, Fabio (Org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 557 p.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 05 páginas e no máximo 10 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação ou tese a ser defendida.

PORTARIA Nº 05/2010-CCEN, 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Ementa: Designação

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

Resolve:

Nomear, por designação do Conselho Departamental do CCEN, reunido em 3 de setembro de 2010, o Prof. Manoel Lemos, SIAPE nº 345612, do Departamento de Matemática, como Coordenador da 3ª Etapa do Vestibular para os Cursos de Estatística, Matemática e Química deste Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Prof. Marcelo Navarro
Vice-Diretor do CCEN